



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

**Ata de Registro de Preços n° 006/2022**

**Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2022, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:**

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME**, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, situado na Rua Adão Ribeiro, nº 51 – Jardim Primavera, São Paulo/SP, representada neste ato por Maria Consuelo Soares da Mata, portador do CPF nº 257.650.728-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, fundamentado no processo administrativo nº **15.566/2021**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitantes vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, realizado em 02/02/2022, nas condições abaixo:

| Item | Qde | Unid | Descrição   | Empresa                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|------|---|----------------------------------|----------------|-------------|
| 120  | 20  | Unid | Chave bóia de nível 30 Amperes superior / Inferior (automático) | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 40,00      | R\$ 800,00  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

□

|     |     |       |   |                                  |           |              |
|-----|-----|-------|---|----------------------------------|-----------|--------------|
| 163 | 100 | Unid  | Ducha elétrica de plástico 5500 Watts - 127 Volts                   | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 164 | 20  | Unid  | Ducha elétrica de plástico 5500 Watts - 220 Volts                   | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 40,00 | R\$ 800,00   |
| 220 | 200 | Folha | Lixa para ferro grão 100  | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 2,00  | R\$ 400,00   |
| 345 | 300 | Unid  | Soquete antivibratório de pressão para lâmpada tubular 9 / 18 Watts | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 3,00  | R\$ 900,00   |
| 390 | 200 | Unid  | Tomada com caixa sistema X 10 Amperes 2P + T                        | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |
| 393 | 20  | Unid  | Tomada de embutir 20 Amperes 2P + T                                 | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 9,00  | R\$ 180,00   |
| 394 | 20  | Unid  | Tomada fêmea para extensão 10 Amperes 2P + T                        | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME | R\$ 5,00  | R\$ 100,00   |

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos valores praticados no mercado.

